



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO N.º 3.017/2013

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Defesa Civil do Município de Santo Antonio do Sudoeste, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.360/97 de 04 de Novembro de 1997.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a "**COMISSÃO DE DEFESA CIVIL - COMDEC**" do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

PRESIDÊNCIA

Ricardo Antonio Ortina.....Presidente
Paulo César..... Adjunto

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Cláudio Zanini Fiorentin.....Diretor de Operações
Márcia Bandeira Machado.....Secretário

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS - GRAF

TECN. Edson Roberto Cechinel da SilvaComandante da 3ª. CIA de Policia Militar
SARGENTO Everaldo José Raffaelli.....Repres. da 3ª. CIA de Policia Militar
Mário César Serchille.....Repres. da Policia Civil
Francisco Parenti Neto.....Repres. da Sec. Mun. Saúde
José Wanderley Carloto de Sá.....Repres. da Sec. de Obras e Serviços Públicos
Luzia Natts dos Santos.....Repres. do Sec. Mun. Assistência Social

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - CENG

Paulo César.....Repres. da APMI
Luzia Simoni de Oregon.....Repres. da APAE
Márcio Machado de Souza.....Repres. do LIONS CLUBE
José Challa Costa.....Repres. do Sind. Trabalhadores Rurais
Paulo César.....Repres. das Assoc. Pequenos Agricultores

NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL

CEMENTE DOS SANTOS.....Repres. das Ass. de Moradores dos Bairros e Vilas

Artigo 2º - O desempenho da função de membro desta comissão, não será remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.568 de 26 de Janeiro de 2009. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

| | |
|------------------------|-------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DIA: | 1 / 2 |
| MÊS: | |
| ANO: | |

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal